



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.104/83

Em 25 de Março de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Fica concedido à servidora Municipal Srtª MARIA DALVA PILON, Professora de Deficientes Auditivos, um "FG 05", conforme Artigo 4º da Lei nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 1.983, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 25 de Março de 1.983

DR. ELEUTÉRIO B. MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 25 de Março de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração